

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

**Brasília, 10 a 14 de junho de 2024 – Nº 536**

[STF decide que portos secos podem ser concedidos por até 25 anos, com prorrogação máxima de 10 anos](#)

[Contribuição previdenciária sobre terço de férias será cobrada a partir de decisão sobre o tema](#)

[Núcleo de Processos Estruturais do STF vai acompanhar medidas de proteção a povos indígenas isolados](#)

[STF e STJ encerram treinamento sobre precedentes para magistrados e servidores](#)

[Saldo do FGTS devem ser corrigidos, no mínimo, pelo índice da inflação, decide STF](#)

[STF julgará diretamente no Plenário ação contra proibição das “saldinhas” de presos](#)

[Repetitivo discute proporcionalidade da pena-base em casos que envolvem pequena quantidade de droga](#)

[Pesquisa Pronta traz decisão sobre validade da captura de tela como prova em processo penal](#)

[Ministério Público pode ir à Justiça para questionar honorários abusivos em ações previdenciárias](#)

[I Jornada de Direito da Saúde é encerrada com aprovação de 47 enunciados](#)

[Inscrições abertas para o curso Sistema da Justiça e Direito da Antidiscriminação](#)

**[Informativo STF - Nº 1139](#)**

**[Informativo de Jurisprudência STJ - Nº 815](#)**

**[Pesquisa CAJU](#)**

[Prisões cautelares](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)